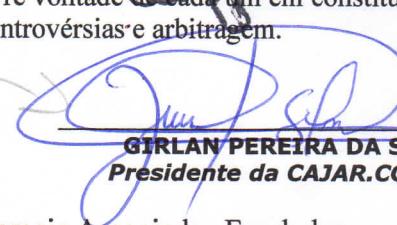


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA DE JUSTIÇA ARBITRAL, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E NEGOCIAÇÕES EXTRAJUDICIAIS DE CARAJÁS.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23/11/2020), as dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), na Avenida A, Quadra 16, Lote 01, Bairro Jardim Tropical 1, Parauapebas/PA - CEP 68.515-000, reuniram-se em Assembléia Geral, previamente convocada, todos os interessados, maiores e capazes, abaixo subscritos, em realizar este ato de constituição da CÂMARA DE JUSTIÇA ARBITRAL, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E NEGOCIAÇÕES EXTRAJUDICIAIS DE CARAJÁS nos termos dos Tratados e Convenções Internacionais aplicáveis, incisos IX, XIII, XVI, XVII, XVIII e XXI do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, Código Civil, Lei Federal N° 9.307, de 23 de Setembro de 1996 e demais legislação em vigor. Por indicação dos presentes foi escolhido o Senhor GIRLAN PEREIRA DA SILVA para presidir os trabalhos que determinou e providenciou a lavratura da presente Ata. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente informou que a presente Assembléia visa deliberar sobre os seguintes assuntos: 1º- Deliberação sobre a fundação/constituição de uma organização da sociedade civil, sob forma de Associação Civil; 2º- Apreciação e aprovação do Estatuto Social da entidade; 3º- Eleição e posse dos membros de órgãos administrativo e de fiscalização; 4º- Outros assuntos que surgirem. A proposta relativa ao item 1º da pauta obteve, por unanimidade, a aprovação dos presentes sendo reconhecida, a partir da presente data, a constituição da CÂMARA DE JUSTIÇA ARBITRAL, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E NEGOCIAÇÕES EXTRAJUDICIAIS DE CARAJÁS, com a sigla e nome fantasia de CAJAR.COMNEC, sob forma de Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, sendo entidade especializada métodos extrajudiciais de solução de controvérsias e arbitragem. Em seguida passou-se à leitura do projeto de Estatuto Social, que, após discutido e realizados os esclarecimentos que se fizeram necessários, foi aprovado pelos presentes, sendo que uma vez aprovada à referida minuta estatutária foi reconhecido o Estatuto Social desta Entidade, intitulado de ESTATUTO SOCIAL DA CÂMARA DE JUSTIÇA ARBITRAL, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E NEGOCIAÇÕES EXTRAJUDICIAIS DE CARAJÁS, composto por 33 (trinta e três) artigos e V (cinco) Capítulos. Em seguida, o Presidente deu início ao processo de eleição para escolha dos membros a compor os órgãos administrativo e de controle, sendo que após a devida discussão e por consenso, apenas uma Chapa se registrou, sendo eleita por unanimidade e aclamação para compor a Diretoria Executiva, os seguintes associados: na qualidade de Presidente o Senhor GIRLAN PEREIRA DA SILVA, brasileiro, união estável, mediador / conciliador, portador do RG 5366468 PC/PA e inscrito no CPF sob o número 877.453.802-00, residente e domiciliada à Rua A26, Quadra 35, Lote 12, Bairro Jardim Tropical, Parauapebas/PA – CEP: 68.515-000; e na qualidade de Vice-Presidente a Senhora SELMA SOARES DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG nº: 3739628 SSP/PA e inscrita no CPF sob o número 641.788.972-68, residente na Rua Soldado Moreira, nº: 06, Residencial Soldado Daniel, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA – CEP: 68.515-000. E para composição do Conselho Superior de Mediação, Conciliação e Justiça Arbitral foram eleitos os seguintes membros: na qualidade de 1º Conselheiro o Senhor ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, brasileiro, divorciado, professor, portador do RG. nº: 451949 SSP/MA e inscrito no CPF sob o número 176.279.313-04, residente na Rua Manoel Bandeira, nº: 177, Bairro da Paz, Parauapebas – CEP: 68.515-000; na qualidade de 2º Conselheiro Senhor Edmundo Leite da Silva Junior, brasileiro, solteiro, geógrafo, portador do RG nº. 2428159 PC/PA e inscrito no CPF: 452.240.992-34, residente e domiciliado na Rua Iapó, número 420, Bairro Casas Populares I, Parauapebas/PA – CEP: 68.515-000; na qualidade de 3º Conselheira a Senhora PATRÍCIA ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, microempreendedora, portadora do RG. nº: 6187455 PC/PA e inscrita no CPF sob o número 003.083.872-01, residente e domiciliada à Rua São Francisco, número 114, Bairro da Paz, Parauapebas/PA – CEP: 68.515-000. Na ocasião, por decisão unânime da Assembleia Geral, com base no artigo 27 do Estatuto Social vigente, foi eleito na função benemerita (honorífica) de Presidente Honorário o Senhor GIRLAN PEREIRA DA SILVA, portador do RG 5366468 PC/PA e inscrito no CPF sob o número 877.453.802-00, uma vez que o mencionado associado foi o principal idealizador desta instituição, sendo notório defensor dos métodos extrajudiciais de solução de controvérsias e arbitragem. Prosseguindo, todos os recém-eleitos foram declarados empossados nos seus devidos cargos, conforme previsto no Estatuto Social vigente. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente, deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada segue assinada por quem de direito, como prova da livre vontade de cada um em constituir e fortalecer esta organização especializada nos métodos extrajudiciais de solução de controvérsias e arbitragem.


GIRLAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da CAJAR.COMNEC

Demais Associados Fundadores presentes:

Márcia Renata Nascimento de Souza
Patrícia Alves Pereira
Luz Albertina Feitorza de Souza


Antonio Artur de Oliveira
Advogado
OAB/PA 20.285

Parauapebas/PA, 23 de novembro de 2020.


SELMA SOARES DOS SANTOS
Secretaria ad hoc



CARTÓRIO DO 1º ÓFICIO EXTRAJUDICIAL	
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto	
Rua 8, nº 181, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP: 68.515-000 - F: (94) 3346-6917 (94) 98158-0666	
 RECONHECIMENTO DE FIRMA	
RECONHECIMENTO 1282632	
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (3)GIRLANS PEREIRA DA SILVA Parauapebas, 30 de dezembro de 2020 - 10:29:59 Obs.: <i>belimaiato da Net</i>	
Em test. <u>ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO</u> ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO CPF:013.795.632-08 - Escrevente Autor	
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará	
Selo de Segurança RECONHECIMENTO DE FIRMA	
Série: I N° 002 944 311	

Nascimento
Revista Autorizada